

Decreto Nº 00073/2015

Data: 03/11/2015

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01030/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.599,90 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100,00 (cem reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

04.040.0.1.28.843.0008.9001- Pagamento de parcelamento de INSS

4.6.90.71.00.00 - 0100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

04.040.0.1.28.843.0008.9008- Pagamento de parcelamento de Previdência Própria SIMPREV

4.6.91.71.00.00 - 0100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00 (duzentos reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00 (duzentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129- Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.839,90 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0024.2191- Índice de gestão descentralizada - PBF Programa Bolsa Família - IGD-PBF- Recurso Federal

3.3.90.36.00.00 - 0129056000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0028.2222- Apoio, coordenação e organização de eventos de valorização humana

3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.39.00.00 - 0930000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 900,00 (novecentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS  
09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0010.2287- Aquisição de produtos químicos e afins para tratamento de água (compra de areia, carvão e produtos)  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

T O T A L R\$ 129.599,90

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO  
02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
02.020.0.1.04.122.0002.1004- Novas Instalações e novos Imobilizados p/ o gab. do prefeito e dependências  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100,00 (cem reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Jurídica  
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2.10.301.0019.1047- Melhorar e ampliar estrutura física das UBS's  
4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)  
4.4.90.51.00.00 - 0114008000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 47.349,90 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica  
3.3.90.32.00.00 - 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
07.070.0.5.16.482.0027.1077- Melhoria habitacional  
4.4.90.51.00.00 - 0921055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1079- Pavimentação urbana e obras complementares

4.4.90.51.00.00 - 0924055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 900,00 (novecentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.304.0032.1098- Construção do abatedouro municipal

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500,00 (quinhentos reais)

09.090.0.1.20.605.0032.1100- Criar o centro de comercialização, distribuição e armazenagem da agricultura familiar

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0924054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500,00 (quinhentos reais)

09.090.0.1.20.606.0032.1095- Aquisição de maquinário e implementos agrícolas, para atender os pequenos produtores

4.4.90.52.00.00 - 0924054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.131.0007.2285- Promover audiências e conferências públicas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.17.512.0038.1115- Adequação do sistema de coleta e depósito de resíduos sólidos

4.4.90.51.00.00 - 0924055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

12.120.0.3.17.512.0038.2295- Administração e melhoria do sistema de limpeza pública

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

12.120.0.3.18.543.0038.2297- Desenvolver ações do PRAD- Plano de Recuperação de áreas degradadas

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 202,00 (duzentos e dois reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)

12.120.0.3.18.543.0038.2298- Recuperar curso de água dos córregos: Mineiro, São João, Santo Antônio e Lambari

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.499,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

T O T A L R\$ 129.599,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 03 de novembro de 2015.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal